



### **HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

**PROCESSO INVESTIGADO: 50500.349098/2015-22**

**PROCESSO ATUAL: 50500.349098/2015-22**

**TIPO: PAD**

**ORIGEM: ANTT**

**AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR/ANTT**

### **DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO**

Apurar irregularidades na utilização de senha não autorizada de Sistema, fiscalização, cadastro de informações não verdadeiras, registros, dentre outras irregularidades.

### **QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS**

**TIPO: PAD**

**Instauração:** Portaria nº 38/CORREG/ANTT, publicada em 10 de novembro de 2015

### **CONCLUSÃO DO PROCESSO**

**Instauração: 10/11/2015**

**Publicação do julgamento: 25/06/2020**

**Parecer Conjur: 00146/2020/CONJUR-MINFRA**

**Portaria de Julgamento/Ministro: nº 74, de 24/06/2020, DOU nº 120, de 25/06/2020, seção 2, pág. 20**

### **DESCRIÇÃO DA DECISÃO**

Penalidade de Demissão.



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 74 , DE 24 DE junho DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR

**Alan Vieira Palma**, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, III, e tipificação do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, II, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.

  
TARCISIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 120  
EM 25 / 06 / 2020  
SEÇÃO 2 PÁG. 00  
COAB/ASSAD/GM-Minfra  
Junior